

DECRETO N 17.693, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Declara de utilidade pública para instituição de servidão de passagem os imóveis situados no Município de São José dos Campos necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando a Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de São Paulo para a delegação dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, alterada pela Lei Complementar n. 374, de 29 de outubro de 2008 e Lei Complementar n. 591, de 11 de abril de 2017;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 34.558/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados no Município de São José dos Campos, necessários à implantação de coletor tronco, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujos imóveis constam pertencer aos proprietários abaixo relacionados, com as seguintes medidas limites e confrontações, a saber:

I - Área 01:

1- Imóvel: parte da Matrícula n.86.060 (Área 1 e 2).

2 - Propriedade: Belmiro Antônio Dalacqua.

3 - Localização: Avenida Presidente Tancredo Neves s/n., Bairrinho, São José dos Campos.

4 - Situação:

A Área 1 está situada entre área remanescente da Matrícula n.86.060 – propriedade de Belmiro Antônio Dalacqua (Área 2), área remanescente da Matrícula n.86.060 – propriedade de Belmiro Antônio Dalacqua, propriedade de Legião de Maria Senatus de São Paulo, área remanescente da Matrícula n.86.060 – propriedade de Belmiro Antônio Dalacqua e propriedade de Manoel Pinto.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

A Área 2 está situada entre o alinhamento da Estrada Municipal Joaquim G. da Silva, área remanescente da Matrícula n.86.060 – propriedade de Belmiro Antônio Dalacqua, área remanescente da Matrícula n.86.060 – propriedade de Belmiro Antônio Dalacqua (Área 1) e propriedade de Manoel Pinto.

5 – Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

6 – Medidas e confrontações:

A medição da Área 1 inicia-se no ponto 2 (coordenadas N: 7.435.890,2417 m e E: 419.073,7530 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Manoel Pinto. Deste segue no sentido horário com azimute de $26^{\circ}05'58''$ e 4,40 m de extensão até o ponto 3 (coordenadas N: 7.435.894,1898 m e E: 419.075,6872 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $30^{\circ}16'24''$ e 4,81 m de extensão até o ponto 4 (coordenadas N: 7.435.898,3423 m e E: 419.078,1111 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.86.060 – propriedade de Belmiro Antônio Dalacqua (Área 2) do ponto 2 até o ponto 4; neste deflete à direita e segue com azimute de $138^{\circ}11'47''$ e 20,86 m de extensão até o ponto 9 (coordenadas N: 7.435.882,7900 m e E: 419.092,0183 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $151^{\circ}34'33''$ e 61,65 m de extensão até o ponto 8 (coordenadas N: 7.435.828,5701 m e E: 419.121,3645 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.86.060 – propriedade de Belmiro Antônio Dalacqua do ponto 4 até o ponto 8; neste deflete à direita e segue com azimute de $212^{\circ}22'31''$ e 8,82 m de extensão até o ponto 7 (coordenadas N: 7.435.821,1183 m e E: 419.116,6400 m), confrontando com propriedade de Legião de Maria Senatus de São Paulo do ponto 8 até o ponto 7; neste deflete à direita e segue com azimute de $328^{\circ}18'27''$ e 73,38 m de extensão até o ponto 6 (coordenadas N: 7.435.883,5591 m e E: 419.078,0870 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.86.060 – propriedade de Belmiro Antônio Dalacqua do ponto 7 até o ponto 6; neste deflete à esquerda e segue com azimute de $327^{\circ}02'05''$ e 7,96 m de extensão até o ponto 2 inicial, confrontando com propriedade de Manoel Pinto do ponto 6 até o ponto 2, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da Área 1 perfaz uma área de 793,40m² (setecentos e noventa e três metros e quarenta décimos quadrados).

A medição da Área 2 inicia-se no ponto 1 (coordenadas N: 7.435.894,9550 m e E: 419.070,6950 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado no alinhamento da Estrada Municipal Joaquim G. da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de $55^{\circ}34'19''$ e 7,79 m de extensão até o ponto 5 (coordenadas N: 7.435.899,3607 m e E: 419.077,1226 m), confrontando com o alinhamento da Estrada Municipal Joaquim G. da Silva do ponto 1 até o ponto 5; neste deflete à direita e segue com azimute de $135^{\circ}51'07''$ e 1,42 m de extensão até o ponto 4 (coordenadas N: 7.435.898,3423 m e E: 419.078,1111 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.86.060 – propriedade de Belmiro Antônio Dalacqua do ponto 5 até o ponto 4; neste deflete à direita e segue com azimute $210^{\circ}16'24''$ e 4,81 m de extensão até o ponto 3 (coordenadas N: 7.435.894,1898 m e E: 419.075,6872 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $206^{\circ}05'58''$ e 4,40 m de extensão até o ponto 2 (coordenadas N: 7.435.890,2417 m e E: 419.073,7530 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.86.060 – propriedade de Belmiro Antônio Dalacqua (Área 1) do ponto 4 até o ponto 2; neste deflete à direita e segue com azimute de $327^{\circ}01'27''$ e 5,62 m de extensão até o ponto 1 inicial, confrontando com propriedade de Manoel Pinto do ponto 2 até o ponto 1, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da Área 2 perfaz uma área de 27,34m² (vinte e sete metros e trinta e quatro décimos quadrados).



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

II - Área 02:

1- Imóvel: parte da Matrícula n.9.866 (Área 1 e 2).

2 - Propriedade: Celso Scarpel e Outros.

3 - Localização: Avenida Presidente Tancredo Neves, n.9866, Bairrinho, São José dos Campos.

4 - Situação:

A Área 1 está situada entre propriedade de Legião de Maria Senatus de São Paulo, área remanescente da Matrícula n.9.866 – propriedade de Celso Scarpel e Outros, propriedade de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros e área remanescente da Matrícula n.9.866 – propriedade de Celso Scarpel e Outros.

A Área 2 está situada entre área remanescente da Matrícula n.9.866 – propriedade de Celso Scarpel e Outros, propriedade de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros, área remanescente da Matrícula n.9.866 – propriedade de Celso Scarpel e Outros e propriedade de José Marcondes da Silva.

5 – Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

6 – Medidas e confrontações:

A medição da Área 1 inicia-se no ponto 12 (coordenadas N: 7.435.767,5738 m e E: 419.159,0317 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Legião de Maria Senatus de São Paulo. Deste segue no sentido horário com azimute de $49^{\circ}03'46''$ e 4,00 m de extensão até o ponto 13 (coordenadas N: 7.435.770,1968 m e E: 419.162,0558 m), confrontando com propriedade de Legião de Maria Senatus de São Paulo do ponto 12 até o ponto 13; neste deflete à direita e segue com azimute de $141^{\circ}21'44''$ e 40,06 m de extensão até o ponto 25 (coordenadas N: 7.435.738,9017 m e E: 419.187,0721 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.9.866 – propriedade de Celso Scarpel e Outros do ponto 13 até o ponto 25; neste deflete à direita e segue com azimute de $232^{\circ}56'00''$ e 4,00 m de extensão até o ponto 24 (coordenadas N: 7.435.736,4899 m e E: 419.183,8792 m), confrontando com propriedade de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros do ponto 25 até o ponto 24; neste deflete à direita e segue com azimute de $321^{\circ}21'44''$ e 39,79 m de extensão até o ponto 12 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.9.866 – propriedade de Celso Scarpel e Outros do ponto 24 até o ponto 12, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da Área 1 perfaz uma área de 159,72m² (cento e cinquenta e nove metros e setenta e dois decímetros quadrados).

A medição da Área 2 inicia-se no ponto 67 (coordenadas N: 7.435.771,4589 m e E: 419.192,6013 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Marcondes da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de $142^{\circ}34'11''$ e 22,62 m de extensão até o ponto 69 (coordenadas N: 7.435.753,4957 m e E: 419.206,3502 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.9.866 – propriedade de Celso Scarpel e Outros do ponto 67 até o ponto 69; neste deflete à direita e segue com azimute de $233^{\circ}03'46''$ e 4,00 m de extensão até o ponto 68 (coordenadas N: 7.435.751,0919 m e E: 419.203,1529 m), confrontando com propriedade de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros do ponto 69 até o ponto 68; neste deflete à direita e segue com azimute de $322^{\circ}34'11''$ e

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

30,70 m de extensão até o ponto 66 (coordenadas N: 7.435.775,4668 m e E: 419.184,4964 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.9.866 – propriedade de Celso Scarpel e Outros do ponto 68 até o ponto 66; neste deflete à direita e segue com azimute de $116^{\circ}18'46''$ e 9,04 m de extensão até o ponto 67 inicial, confrontando com propriedade de José Marcondes da Silva do ponto 66 até o ponto 67, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da Área 2 perfaz uma área de $106,63\text{m}^2$ (cento e seis metros e sessenta e três decímetros quadrados).

III - Área 03:

1 - Imóvel: parte da Matrícula n.12.640, subdivide-se em Área 1 e 2.

2 - Propriedade: Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros.

3 - Localização: Avenida Presidente Tancredo Neves, n. 855, Bairrinho, São José dos Campos.

4 - Situação:

A Área 1: está situada entre a propriedade de Celso Scarpel e outros; área remanescente da Matrícula n.12.640, propriedade de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros; propriedade de José Cristovão Ribeiro Cursino; e área remanescente da Matrícula n.12.640, propriedade de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros.

A Área 2: está situada entre área remanescente da Matrícula n.12.640, propriedade de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros; propriedade de Celso Scarpel e Outros; área remanescente da Matrícula n.12.640, propriedade de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros; e propriedade de José Marcondes da Silva.

5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e confrontações:

Área 1: A medição inicia-se no ponto 24 (coordenadas N: 7.435.736,4899 m e E: 419.183,8792 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Celso Scarpel e Outros. Deste segue no sentido horário com azimute de $52^{\circ}56'00''$ e 4,00 m de extensão até o ponto 25 (coordenadas N: 7.435.738,9017 m e E: 419.187,0721 m), confrontando com propriedade de Celso Scarpel e Outros do ponto 24 até o ponto 25; neste deflete à direita e segue com azimute de $141^{\circ}21'44''$ e 125,29 m de extensão até o ponto 27 (coordenadas N: 7.435.641,0370 m e E: 419.265,3020 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.12.640 – propriedade de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros do ponto 25 até o ponto 27; neste deflete à direita e segue com azimute de $226^{\circ}48'47''$ e 4,01 m de extensão até o ponto 26 (coordenadas N: 7.435.638,2908 m e E: 419.262,3763 m), confrontando com propriedade de José Cristovão Ribeiro Cursino do ponto 27 até o ponto 26; neste deflete à direita e segue com azimute de $321^{\circ}21'44''$ e 125,72 m até o ponto 24 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.12.640 – propriedade de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros do ponto 26 até o ponto 24, fechando a descrição do perímetro.



4

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Área total: o perímetro descrito na Área 1 perfaz uma área de 502,01m² (quinhentos e dois metros e um decímetro quadrado).

Área 2: A medição inicia-se no ponto 71 (coordenadas N: 7.435.700,9276 m e E: 419.243,8315 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Marcondes da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de 320°15'10" e 44,84 m de extensão até o ponto 70 (coordenadas N: 7.435.735,4075 m e E: 419.215,1576 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 322°34'11" e 19,75 m de extensão até o ponto 68 (coordenadas N: 7.435.751,0919 m e E: 419.203,1529 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.12.640 – propriedade de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros do ponto 71 até o ponto 68; neste deflete à direita e segue com azimute de 53°03'46" e 4,00 m de extensão até o ponto 69 (coordenadas N: 7.435.753,4957 m e E: 419.206,3502 m), confrontando com propriedade de Celso Scarpel e Outros do ponto 68 até o ponto 69; neste deflete à direita e segue com azimute de 142°34'11" e 19,64 m de extensão até o ponto 73 (coordenadas N: 7.435.737,9029 m e E: 419.218,2849 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 140°15'10" e 28,79 m de extensão até o ponto 72 (coordenadas N: 7.435.715,7652 m e E: 419.236,6948 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.12.640 – propriedade de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros do ponto 69 até o ponto 72; neste deflete à direita e segue com azimute de 154°18'47" e 16,46 m de extensão até o ponto 71 inicial, confrontando com propriedade de José Marcondes da Silva do ponto 72 até o ponto 71, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito na Área 2 perfaz uma área de 226,05m² (duzentos e vinte e seis metros e cinco decímetros quadrado).

IV - Área 04:

1 - Imóvel: parte da Matrícula n.124.434.

2 - Propriedade: José Cristovão Ribeiro Cursino e Outros.

3 - Localização: Avenida Presidente Tancredo Neves s/n., Bairrinho, São José dos Campos;

4 - Situação:

Área 1: está situada entre propriedade de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros; área remanescente da Matrícula n.124.434, propriedade de José Cristovão Ribeiro Cursino e Outra; propriedade de José Marcondes; e área remanescente da Matrícula n.124.434, propriedade de José Cristovão Ribeiro Cursino e Outra.

Área 2: está situada entre propriedade de José Marcondes da Silva; área remanescente da Matrícula n.124.434, propriedade de José Cristovão Ribeiro Cursino e Outra; propriedade de Odir Tatsuo Fuzio e Outros; e área remanescente da Matrícula n.124.434, propriedade de José Cristovão Ribeiro Cursino e Outra.

Área 3: está situada entre propriedade de José Marcondes da Silva; área remanescente da Matrícula n.124.434, propriedade de José Cristovão Ribeiro Cursino e Outra; propriedade de Odir Tatsuo Fuzio e Outros; e área remanescente da Matrícula n.124.434, propriedade de José Cristovão Ribeiro Cursino e Outra.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e confrontações:

Área 1: A medição inicia-se no ponto 26 (coordenadas N: 7.435.638,2908 m e E: 419.262,3763 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros. Deste segue no sentido horário com azimute de $46^{\circ}48'47''$ e 4,01 m de extensão até o ponto 27 (coordenadas N: 7.435.641,0370 m e E: 419.265,3020 m), confrontando com propriedade de Maria Aparecida de Andrade Brandão e Outros do ponto 26 até o ponto 27; neste deflete à direita e segue com azimute de $141^{\circ}21'44''$ e 14,68 m de extensão até o ponto 33 (coordenadas N: 7.435.629,5680 m e E: 419.274,4700 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $139^{\circ}02'38''$ e 50,08 m de extensão até o ponto 32 (coordenadas N: 7.435.591,7480 m e E: 419.307,2954 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $128^{\circ}13'50''$ e 2,55 m de extensão até o ponto 31 (coordenadas N: 7.435.590,1701 m e E: 419.309,2984 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.124.434 – propriedade de José Cristovão Ribeiro Cursino e Outra do ponto 27 até o ponto 31; neste deflete à direita e segue com azimute de $143^{\circ}48'47''$ e 14,89 m de extensão até o ponto 30 (coordenadas N: 7.435.578,1521 m e E: 419.318,0901 m), confrontando com propriedade de José Marcondes da Silva do ponto 31 até o ponto 30; neste deflete à direita e segue com azimute de $308^{\circ}13'50''$ e 17,27 m de extensão até o ponto 29 (coordenadas N: 7.435.588,8403 m e E: 419.304,5227 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $319^{\circ}02'52''$ e 50,62 m de extensão até o ponto 28 (coordenadas N: 7.435.627,0704 m e E: 419.271,3455 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $321^{\circ}21'44''$ e 14,36 m de extensão até o ponto 26 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.124.434 – propriedade de José Cristovão Ribeiro Cursino e Outra do ponto 30 até o ponto 26, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da Área 1 perfaz uma área de 299,09m² (duzentos e noventa e nove metros e nove décimos quadrados).

Área 2: A medição inicia-se no ponto 34 (coordenadas N: 7.435.562,9992 m e E: 419.337,3248 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Marcondes da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de $48^{\circ}27'47''$ e 4,06 m de extensão até o ponto 35 (coordenadas N: 7.435.565,6945 m e E: 419.340,3673), confrontando com propriedade de José Marcondes da Silva do ponto 34 até o ponto 35; neste deflete à direita e segue com azimute de $128^{\circ}13'50''$ e 39,01 m de extensão até o ponto 41 (coordenadas N: 7.435.541,5561 m e E: 419.371,0082 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $124^{\circ}07'39''$ e 73,10 m de extensão até o ponto 40 (coordenadas N: 7.435.500,5450 m e E: 419.431,5189 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $117^{\circ}50'30''$ e 8,50 m de extensão até o ponto 39 (coordenadas N: 7.435.496,5765 m e E: 419.439,0324 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.124.434 – propriedade de José Cristovão Ribeiro Cursino e Outra do ponto 35 até o ponto 39; neste deflete à direita e segue com azimute de $214^{\circ}03'47''$ e 4,02 m de extensão até o ponto 38 (coordenadas N: 7.435.493,2432 m e E: 419.436,7787 m), confrontando com propriedade de Odir Tatsuo Fuzio e Outros do ponto 39 até o ponto 38; neste deflete à direita e segue com azimute de $297^{\circ}50'30''$ e 8,28 m de extensão até o ponto 37 (coordenadas N: 7.435.497,1106 m e E: 419.429,4565 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $304^{\circ}07'39''$ e 73,46 m de extensão até o ponto 36 (coordenadas N: 7.435.538,3253 m e E: 419.368,6455 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $308^{\circ}13'50''$ e 39,87 m de extensão até o ponto 34 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.124.434 – propriedade de José Cristovão Ribeiro Cursino e Outra, fechando a descrição do perímetro.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Área total: o perímetro descrito da Área 2 perfaz uma área de 484,44m² (quatrocentos e oitenta e quatro metros e quarenta e quatro décimos quadrados).

Área 3: A medição inicia-se no ponto 76 (coordenadas N: 7.435.581,2426 m e E: 419.357,9184 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Marcondes da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de 48°27'47" e 4,07 m de extensão até o ponto 35 (coordenadas N: 7.435.583,9413 m e E: 419.360,9648 m), confrontando com propriedade de José Marcondes da Silva do ponto 76 até o ponto 77; neste deflete à direita e segue com azimute de 127°50'03" e 68,06 m de extensão até o ponto 81 (coordenadas N: 7.435.542.1922 m e E: 419.414,7211 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 120°38'46" e 45,77 m de extensão até o ponto 80 (coordenadas N: 7.435.518,8612 m e E: 419.454,0994 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.124.434 – propriedade de José Cristovão Ribeiro Cursino e Outra do ponto 77 até o ponto 80; neste deflete à direita e segue com azimute de 214°03'47" e 4,01 m de extensão até o ponto 79 (coordenadas N: 7.435.515,5416 m e E: 419.451,8549 m), confrontando com propriedade de Odir Tatsuo Fuzio e Outros do ponto 80 até o ponto 79; neste deflete à direita e segue com azimute de 300°38'46" e 45,78 m de extensão até o ponto 78 (coordenadas N: 7.435.538,8789 m e E: 419.412,4660 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 307°50'03" e 69,07 m de extensão até o ponto 76 inicial, confrontando área remanescente da Matrícula n.124.434 – propriedade de José Cristovão Ribeiro Cursino e Outra do ponto 79 até o ponto 76, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da Área 3 perfaz uma área de 457,37m² (quatrocentos e cinquenta e sete metros e trinta e sete décimos quadrados).

V - Área 05:

1- Imóvel: parte da Matrícula n.54.021.

2 - Propriedade: Casemira Fernandes de Andrade.

3 - Localização: Estrada Municipal Santo Antônio do Alto s/n., Bairrinho, São José dos Campos.

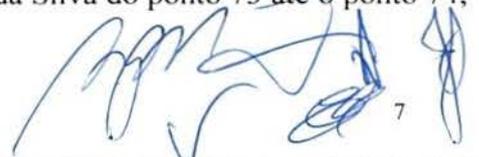
4 - Situação:

A área está situada entre propriedade de José Marcondes da Silva; área remanescente da Matrícula n.54.021, propriedade de Casemira Fernandes de Andrade; propriedade de José Marcondes da Silva; e área remanescente da Matrícula n.54.021, propriedade de Casemira Fernandes de Andrade.

5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e confrontações:

A medição inicia-se no ponto 75 (coordenadas N: 7.435.587,9902 m e E: 419.349,2301 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Marcondes da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de 315°13'09" e 96,96 m de extensão até o ponto 73 (coordenadas N: 7.435.656,8099 m e E: 419.280,9352 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.54.021 – propriedade de Casemira Fernandes de Andrade do ponto 75 até o ponto 73; neste deflete à direita e segue com azimute de 48°27'47" e 4,01 m de extensão até o ponto 74 (coordenadas N: 7.435.659,4666 m e E: 419.283,9342 m), confrontando com propriedade de José Marcondes da Silva do ponto 73 até o ponto 74;



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

neste deflete à direita e segue com azimute de $135^{\circ}10'55''$ e 96,96 m de extensão até o ponto 78 (coordenadas N: 7.435.590,6889 m e E: 419.352,2765 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.54.021 – propriedade de Casemira Fernandes de Andrade do ponto 74 até o ponto 78; neste deflete à direita e segue com azimute de $228^{\circ}27'47''$ e 4,07 m de extensão até o ponto 75 inicial, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de $390,90\text{m}^2$ (trezentos e noventa metros e noventa décimos quadrados).

VI - Área 06:

1 - Imóvel: parte da Matrícula n.14.841.

2 - Propriedade: Gilda dos Santos e Outros.

3 - Localização: Estrada Municipal Santo Antônio do Alto, n. 1548, Capão Grosso, São José dos Campos.

4 - Situação:

A área está situada entre propriedade de José Marcondes Pereira da Silva; área remanescente da Matrícula n.14.841, propriedade de Gilda dos Santos e Outros; propriedade de José Marcondes Pereira da Silva; e área remanescente da Matrícula n.14.841, propriedade de Gilda dos Santos e Outros.

5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e confrontações:

A medição inicia-se no ponto 97 (coordenadas N: 7.435.379,0866 m e E: 419.727,9358 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Marcondes Pereira da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de $48^{\circ}17'39''$ e 4,54 m de extensão até o ponto 98 (coordenadas N: 7.435.382,1089 m e E: 419.731,3272 m), confrontando com propriedade de José Marcondes Pereira da Silva do ponto 97 até o ponto 98; neste deflete à direita e segue com azimute de $110^{\circ}00'11''$ e 13,68 m de extensão até o ponto 103 (coordenadas N: 7.435.377,4305 m e E: 419.744,1789 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $128^{\circ}31'30''$ e 15,67 m de extensão até o ponto 102 (coordenadas N: 7.435.367,6725 m e E: 419.756,4353 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.14.841 – propriedade de Gilda dos Santos e Outros do ponto 98 até o ponto 102; neste deflete à direita e segue com azimute de $226^{\circ}18'08''$ e 4,04 m de extensão até o ponto 101 (coordenadas N: 7.435.364,8834 m e E: 419.753,5165 m), confrontando com propriedade de José Marcondes Pereira da Silva do ponto 102 até o ponto 101; neste deflete à direita e segue com azimute de $308^{\circ}31'30''$ e 14,47 m de extensão até o ponto 100 (coordenadas N: 7.435.373,8949 m e E: 419.742,1977 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $290^{\circ}00'11''$ e 15,18 m de extensão até o ponto 97 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.14.841 – propriedade de Gilda dos Santos e Outros do ponto 101 até o ponto 97, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de $117,98\text{m}^2$ (cento e dezessete metros e noventa e oito décimos quadrados).



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

VII - Área 07:

1 - Imóvel: Parte da Matrícula n.109.109.

2 - Propriedade: herdeiros de Vitalina da Conceição e Outros.

3 - Ocupante: Lais dos Santos Leonardo.

4 - Localização: Rua Hum, n. 45A, Jardim Primavera II, São José dos Campos.

5 - Situação: a área está situada entre propriedade de Maria Aparecida de Carvalho; área remanescente da Matrícula n.109.109, propriedade de Lais dos Santos Leonardo; propriedade de Maria Sebastiana de Andrade; e área remanescente da Matrícula n.109.109, propriedade de Lais dos Santos Leonardo.

6 - Características do terreno: formato regular e sem benfeitorias.

7 - Medidas e confrontações:

A medição inicia-se no ponto 35 (coordenadas N: 7.433.879,3130 m e E: 421.971,6511 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Maria Aparecida de Carvalho. Deste segue no sentido horário com azimute de 0°59'01" e 4,08 m de extensão até o ponto 36 (coordenadas N: 7.433.883,3921 m e E: 421.971,7211 m), confrontando com propriedade de Maria Aparecida de Carvalho do ponto 35 até o ponto 36; neste deflete à direita e segue com azimute de 79°38'41" e 104,47 m de extensão até o ponto 37 (coordenadas N: 7.433.902,1716 m e E: 422.074,4929 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.109.109 – propriedade de Lais dos Santos Leonardo do ponto 36 até o ponto 37; neste deflete à direita e segue com azimute de 190°40'23" e 4,29 m de extensão até o ponto 38 (coordenadas N: 7.433.897,9603 m e E: 422.073,6992 m), confrontando com propriedade de Maria Sebastiana de Andrade do ponto 37 até o ponto 38; neste deflete à direita e segue com azimute de 259°38'41" e 103,74 m de extensão até o ponto 35 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.109.109 – propriedade de Lais dos Santos Leonardo do ponto 38 até o ponto 35, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 416,42m² (quatrocentos e dezesseis metros e quarenta e dois decímetros quadrados).

VIII - Área 08:

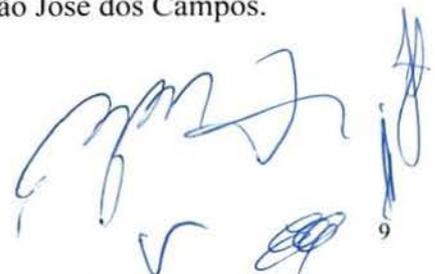
1 - Imóvel: parte da Matrícula n.109.109.

2 - Propriedade: herdeiros de Vitalina da Conceição e Outros.

3 - Ocupante: Maria Sebastiana de Andrade.

4 - Localização: Rua Hum, n. 49, Jardim Primavera II, São José dos Campos.

5 - Situação:



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

A área está situada entre propriedade de Lais dos Santos Leonardo; área remanescente da Matrícula n.109.109, propriedade de Maria Sebastiana de Andrade; propriedade de Fernando Lins Pimentel; e área remanescente da Matrícula n.109.109, propriedade de Maria Sebastiana de Andrade.

6 - Características do terreno: formato regular e sem benfeitorias.

7 - Medidas e confrontações:

A medição inicia-se no ponto 38 (coordenadas N: 7.433.897,9603 m e E: 422.073,6992 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Lais dos Santos Leonardo. Deste segue no sentido horário com azimute de $10^{\circ}40'23''$ e 4,29 m de extensão até o ponto 37 (coordenadas N: 7.433.902,1719 m e E: 422.074,4929 m), confrontando com propriedade de Lais dos Santos Leonardo do ponto 38 até o ponto 37; neste deflete à direita e segue com azimute de $79^{\circ}37'12''$ e 87,15 m de extensão até o ponto 39 (coordenadas N: 7.433.917,8735 m e E: 422.160,2120 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.109.109 – propriedade de Maria Sebastiana de Andrade do ponto 37 até o ponto 39; neste deflete à direita e segue com azimute de $191^{\circ}30'00''$ e 4,31 m de extensão até o ponto 40 (coordenadas N: 7.433.913,6495 m e E: 422.159,3526 m), confrontando com propriedade de Fernando Lins Pimentel do ponto 39 até o ponto 40; neste deflete a direita e segue com azimute de $259^{\circ}37'12''$ e 87,08 m de extensão até o ponto 38 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.109.109 – propriedade de Maria Sebastiana de Andrade do ponto 40 até o ponto 38, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 348,43m² (trezentos e quarenta e oito metros e quarenta e três décimos quadrados).

IX - Área 09:

1 - Imóvel: parte da Matrícula n.109.109.

2 - Propriedade: herdeiros de Vitalina da Conceição e Outros.

3 - Ocupante: Fernando Lins Pimentel.

4 - Localização: Rua Hum, n. 49, Jardim Primavera II, São José dos Campos.

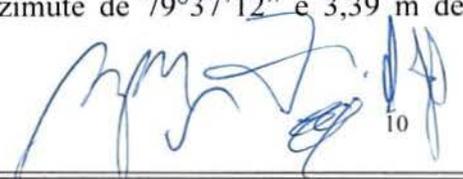
5 - Situação:

A área está situada entre propriedade de Maria Sebastiana de Andrade; área remanescente da Matrícula n.109.109, propriedade de Fernando Lins Pimentel; propriedade de Leonice Leonardo dos Santos; e área remanescente da Matrícula n.109.109, propriedade de Fernando Lins Pimentel.

6 - Características do terreno: formato irregular e sem declive.

7 - Medidas e confrontações:

A medição inicia-se no ponto 40 (coordenadas N: 7.433.913,6495 m e E: 422.159,3526 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Maria Sebastiana de Andrade. Deste segue no sentido horário com azimute de $11^{\circ}30'00''$ e 4,31 m de extensão até o ponto 39 (coordenadas N: 7.433.917,8735 m e E: 422.160,2120 m), confrontando com propriedade de Maria Sebastiana de Andrade do ponto 40 até o ponto 39; neste deflete à direita e segue com azimute de $79^{\circ}37'12''$ e 3,39 m de

Handwritten signature in blue ink, followed by a blue circular stamp containing the number 10.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

extensão até o ponto 41 (coordenadas N: 7.433.918,4836 m e E: 422.163,5428 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 85°59'41" e 28,47 m de extensão até o ponto 42 (coordenadas N: 7.433.920,4719 m e E: 422.191,9401 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.109.109 – propriedade de Fernando Lins Pimentel do ponto 39 até o ponto 42; neste deflete à direita e segue com azimute de 190°29'41" e 4,13 m de extensão até o ponto 43 (coordenadas N: 7.433.916,4095 m e E: 422.191,1875 m), confrontando com propriedade de Leonice Leonardo dos Santos do ponto 42 até o ponto 43; neste deflete à direita e segue com azimute de 265°59'41" e 27,21 m de extensão até o ponto 44 (coordenadas N: 7.433.914,5090 m e E: 422.164,0444 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 259°37'12" e 4,77 m de extensão até o ponto 40 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.109.109 – propriedade de Fernando Lins Pimentel do ponto 43 até o ponto 40, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 127,67m² (cento e vinte e sete metros e sessenta e sete decímetros quadrados).

X - Área 10:

1 - Imóvel: parte da Matrícula n.109.109.

2 - Propriedade: herdeiros de Vitalina da Conceição e Outros.

3 - Ocupante: Leonice Leonardo dos Santos.

4 - Localização: Rua Hum, n. 55, Jardim Primavera II, São José dos Campos.

5 - Situação:

A área está situada entre propriedade de Fernando Lins Pimentel; área remanescente da Matrícula n.109.109, propriedade de Leonice Leonardo dos Santos; propriedade de Célia Leonardo dos Santos; e área remanescente da Matrícula n.109.109, propriedade de Leonice Leonardo dos Santos.

6 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

7 - Medidas e confrontações:

A medição inicia-se no ponto 43 (coordenadas N: 7.433.916,4095 m e E: 422.191,1875 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Fernando Lins Pimentel. Deste segue no sentido horário com azimute de 10°29'41" e 4,13 m de extensão até o ponto 42 (coordenadas N: 7.433.920,4719 m e E: 422.191,9401), confrontando com propriedade de Fernando Lins Pimentel do ponto 43 até o ponto 42; neste deflete à direita e segue com azimute de 85°59'41" e 19,99 m de extensão até o ponto 45 (coordenadas N: 7.433.921,8680 m e E: 422.211,8788 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 132°43'34" e 39,35 m de extensão até o ponto 46 (coordenadas N: 7.433.895,1669 m e E: 422.240,7881 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.109.109 – propriedade de Leonice Leonardo dos Santos do ponto 42 até o ponto 46; neste deflete à direita e segue com azimute de 203°08'38" e 4,25 m de extensão até o ponto 47 (coordenadas N: 7.433.891,2630 m e E: 422.239,1194 m), confrontando com propriedade de Célia Leonardo dos Santos, do ponto 46 até o ponto 47; neste deflete à direita e segue com azimute de 312°43'34" e 39,05 m de extensão até o ponto 48 (coordenadas N: 7.433.917,7571 m e E: 422.210,4343 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 265°59'41" e 19,29 m de extensão até o ponto 43, confrontando com área remanescente da Matrícula n.109.109 –

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

propriedade de Leonice Leonardo dos Santos do ponto 47 até o ponto inicial 43, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 235,37m² (duzentos e trinta e cinco metros e trinta e sete décimos quadrados).

XI - Área 11:

1 - Imóvel: parte da Matrícula n.109.109.

2 - Propriedade: herdeiros de Vitalina da Conceição e Outros.

3 - Ocupante: Célia Leonardo da Silva.

4 - Localização: Rua Hum, n. 55, Jardim Primavera II, São José dos Campos.

5 - Situação:

A área está situada entre propriedade de Leonice Leonardo dos Santos; área remanescente da Matrícula n.109.109, propriedade de Célia Leonardo da Silva; propriedade de Devanil Rodolfo dos Santos; e área remanescente da Matrícula n.109.109, propriedade de Célia Leonardo da Silva.

6 - Características do terreno: formato regular e sem benfeitorias.

7 - Medidas e confrontações:

A medição inicia-se no ponto 47 (coordenadas N: 7.433.891,2630 m e E: 422.239,1194 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Leonice Leonardo dos Santos. Deste segue no sentido horário com azimute de 23°08'38" e 4,25 m de extensão até o ponto 46 (coordenadas N: 7.433.895,1669 m e E: 422.240,7881 m), confrontando com propriedade de Leonice Leonardo dos Santos do ponto 47 até o ponto 46; neste deflete à direita e segue com azimute de 132°20'59" e 46,89 m de extensão até o ponto 49 (coordenadas N: 7.433.863,9421 m e E: 422.275,0440 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.109.109 – propriedade de Célia Leonardo dos Santos do ponto 46 até o ponto 49; neste deflete a direita e segue com azimute de 205°37'54" e 4,21 m de extensão até o ponto 50 (coordenadas N: 7.433.860,1441 m e E: 422.273,2217 m), confrontando com propriedade de Devanil Rodolfo dos Santos do ponto 49 até o ponto 50, neste deflete à direita e segue com azimute de 312°22'52" e 46,71 m de extensão até o ponto 47 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.109.109 – propriedade de Célia Leonardo dos Santos do ponto 50 até o ponto 47, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 186,03m² (cento e oitenta e seis metros e três décimos quadrados).

XII - Área 12:

1 - Imóvel: parte da Matrícula n.109.109.

2 - Propriedade: herdeiros de Vitalina da Conceição e Outros.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

3 - Ocupante: Devanil Rodolfo dos Santos e outros.

4 - Localização: Rua Hum, n. 71, Jardim Primavera II, São José dos Campos.

5 - Situação:

A área está situada entre propriedade de Célia Leonardo dos Santos; área remanescente da Matrícula n.109.109, propriedade de Devanil Rodolfo dos Santos e Outros; propriedade de João Moraes de Oliveira; e área remanescente da Matrícula n.109.109, propriedade de Devanil Rodolfo dos Santos e outros.

6 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

7 - Medidas e confrontações:

A medição inicia-se no ponto 50 (coordenadas N: 7.433.860,1441 m e E: 422.273,2217 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Célia Leonardo da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de 25°37'54" e 4,21 m de extensão até o ponto 49 (coordenadas N: 7.433.863,9421 m e E: 422.275,0440 m), confrontando com propriedade de Célia Leonardo dos Santos do ponto 50 até o ponto 49; neste deflete à direita e segue com azimute de 131°17'17" e 41,09 m de extensão até o ponto 51 (coordenadas N: 7.433.837,2322 m e E: 422.305,4600 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.109.109 – propriedade de Devanil Rodolfo dos Santos e Outros do ponto 49 até o ponto 51; neste deflete à direita e segue com azimute de 225°32'57" e 4,01 m de extensão até o ponto 52 (coordenadas N: 7.433.834,4232 m e E: 422.302,5966 m), confrontando com propriedade de João Moraes de Oliveira do ponto 51 até o ponto 52; neste deflete à direita e segue com azimute 311°12'20" e 39,68 m de extensão até o ponto 50 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.109.109 – propriedade de Devanil Rodolfo dos Santos e Outros do ponto 52 até o ponto 50, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 160,18m² (cento e sessenta metros e dezoito decímetros quadrados).

XIII - Área 13:

1 - Imóvel: parte da Matrícula n.109.109.

2 - Propriedade: herdeiros de Vitalina da Conceição e Outros.

3 - Compromissário: João Moraes de Oliveira.

4 - Localização: Rua Hum s/n., Jardim Primavera II, São José dos Campos.

5 - Situação:

A área está situada entre propriedade de Devanil Rodolfo dos Santos; área remanescente da Matrícula n.109.109, João Moraes de Oliveira; alinhamento da Rua Hum; e área remanescente da Matrícula n.109.109 – João Moraes de Oliveira.

6 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

7 - Medidas e confrontações:

A medição inicia-se no ponto 52 (coordenadas N: 7.433.834,4232 m e E: 422.302,5966 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Devanil Rodolfo dos Santos. Deste segue no sentido horário com azimute de 45°32'57" e 4,01 m de extensão até o ponto 51 (coordenadas N: 7.433.837,2322 m e E: 422.305,4600 m), confrontando com propriedade de Devanil Rodolfo dos Santos do ponto 52 até o ponto 51; neste deflete à direita e segue com azimute de 131°16'18" e 7,36 m de extensão até o ponto 53 (coordenadas N: 7.433.832,3791 m e E: 422.310,9897 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 148°54'53" e 4,76 m de extensão até o ponto 54 (coordenadas N: 7.433.828,3029 m e E: 422.313,4472 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.109.109 – João Moraes de Oliveira do ponto 51 até o ponto 54; neste deflete à direita e segue com azimute de 262°52'17" e 4,38 m de extensão até o ponto 55 (coordenadas N: 7.433.827,7597 m e E: 422.309,1040 m), confrontando com o alinhamento da Rua Hum do ponto 54 até o ponto 55; neste deflete à direita e segue com azimute de 328°54'53" e 2,36 m de extensão até o ponto 56 (coordenadas N: 7.433.829,7822 m e E: 422.307,8846 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 311°16'18" e 7,04 m de extensão até o ponto 52 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.109.109 – João Moraes de Oliveira do ponto 55 até o ponto 52, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 43,03m² (quarenta e três metros e três decímetros quadrados).

XIV - Área 14:

1 - Imóvel: parte da Matrícula n.23.562.

2 - Propriedade: Placídio Eufrásio de Oliveira e Outros.

3 - Compromissário: José Hamilton Taveira.

4 - Localização: Rua Hum, n. 37, Jardim Primavera II, São José dos Campos.

5 - Situação:

A área está situada entre propriedade de Francisco Donizeti de Andrade; área remanescente da Matrícula n.23.562, propriedade de Placídio Eufrásio de Oliveira e Outros; propriedade de Imobiliária Porto Real Ltda. e Outros; e área remanescente da Matrícula n.23.562, propriedade de Placídio Eufrásio de Oliveira e Outros.

6 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

7 - Medidas e confrontações:

A medição inicia-se no ponto 31 (coordenadas N: 7.433.880,4027 m e E: 421.936,9330 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Francisco Donizeti de Andrade. Deste segue no sentido horário com azimute de 13°22'21" e 4,10 m de extensão até o ponto 32 (coordenadas N: 7.433.884,3900 m e E: 421.937,8809 m), confrontando com propriedade de Francisco Donizeti de Andrade do ponto 31 até o ponto 32; neste deflete à direita e segue com azimute de 90°47'20" e 27,61 m de extensão até o ponto 34 (coordenadas N: 7.433.884,0099 m e E: 421.965,4834 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.23.562 – propriedade de Placídio Eufrásio de Oliveira e Outros do ponto 32 até o ponto 34; neste deflete à direita e segue com azimute de 196°39'45" e 4,16 m até o ponto

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

33 (coordenadas N: 7.433.880,0259 m e E: 421.964,2910 m), confrontando com propriedade de Imobiliária Porto Real Ltda. e Outros do ponto 34 até o ponto 33; neste deflete à direita e segue com azimute de 270°47'20" e 27,36 m de extensão até o ponto 31 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.23.562 – propriedade de Plácido Eufrásio de Oliveira e Outros do ponto 33 até o ponto 31, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 109,93m² (cento e nove metros e noventa e três decímetros quadrados).

XIV - Área 15:

1 - Imóvel: parte da Matrícula n.23.562.

2 - Propriedade: Imobiliária Porto Real Ltda. e Outros.

3 - Ocupante: Maria Aparecida de Carvalho.

4 - Localização: Rua Hum, n. 62, Jardim Primavera II, São José dos Campos.

5 - Situação:

A área está situada entre propriedade de Plácido Eufrásio de Oliveira e Outros; área remanescente da Matrícula n.23.562, propriedade de Imobiliária Porto Real Ltda. e Outros; propriedade de Herdeiros de Vitalina da Conceição e Outros; e área remanescente da Matrícula n.23.562, propriedade de Imobiliária Porto Real Ltda. e Outros.

6 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

7 - Medidas e confrontações:

A medição inicia-se no ponto 33 (coordenadas N: 7.433.880,0259 m e E: 421.964,2910 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Plácido Eufrásio de Oliveira e Outros. Deste segue no sentido horário com azimute de 16°39'45" e 4,16 m de extensão até o ponto 34 (coordenadas N: 7.433.884,0099 m e E: 421.965,4834 m), confrontando com propriedade de Plácido Eufrásio de Oliveira e Outros do ponto 33 até o ponto 34; neste deflete à direita e segue com azimute de 90°47'20" e 5,82 m de extensão até o ponto 36 (coordenadas N: 7.433.883,9297 m e E: 421.971,3035 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.23.562 – propriedade de Imobiliária Porto Real Ltda. e Outros do ponto 34 até o ponto 36; neste deflete à direita e segue com azimute de 179°41'48" e 4,00 m de extensão até o ponto 35 (coordenadas N: 7.433.879,9281 m e E: 421.971,3247 m), confrontando com propriedade de Herdeiros de Vitalina da Conceição e Outros do ponto 36 até o ponto 35; neste deflete à direita e segue com azimute de 270°47'47" e 7,03 m de extensão até o ponto 33 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.23.562 – propriedade de Imobiliária Porto Real Ltda. e Outros do ponto 35 até o ponto 33 inicial, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 25,71m² (vinte e cinco metros e setenta e um decímetros quadrados).

XVI - Área 16:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

1 - Imóvel: parte da Matrícula n.33.835.

2 - Propriedade: Célio Dimas Martins e Outros.

3 - Compromissário: Leandro Key Sendrete.

4 - Localização: Avenida José Ambrósio dos Santos, s/n., Mato Dentro, São José dos Campos.

5 - Situação:

A área está situada entre Avenida José Ambrósio dos Santos; área remanescente da Matrícula n.33.835, propriedade de Célio Dimas Martins e Outros; propriedade de Célio Dimas Martins e Outros; e área remanescente da Matrícula n.33.835, propriedade de Célio Dimas Martins e Outros.

6 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

7 - Medidas e confrontações:

A medição inicia-se no ponto 59 (coordenadas N: 7.432.992,8220 m e E: 421.186,2777 m), DATUM Córrego Alegre, localizado no alinhamento da Avenida José Ambrósio dos Santos. Deste segue no sentido horário com azimute de 205°13'54" e 57,32 m de extensão até o ponto 62 (coordenadas N: 7.432.940,9725 m e E: 421.161,8443 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.33.835 – propriedade de Célio Dimas Martins e Outros do ponto 59 até o ponto 62; neste deflete à direita e segue com azimute de 323°33'22" e 4,54 m de extensão até o ponto 61 (coordenadas N: 7.432.944,6279 m e E: 421.159,1450 m), confrontando com propriedade de Célio Dimas Martins e Outros do ponto 62 até o ponto 61; neste deflete à direita e segue com azimute de 25°13'54" e 58,04 m de extensão até o ponto 60 (coordenadas N: 7.432.997,1342 m e E: 421.183,8879 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.33.835 – propriedade de Célio Dimas Martins e Outros do ponto 61 até o ponto 60; neste deflete à direita e segue com azimute de 151°00'17" e 4,93 m de extensão até o ponto inicial 59, confrontando com o alinhamento da Avenida José Ambrósio dos Santos do ponto 60 até o ponto 59, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 230,72m² (duzentos e trinta metros e setenta e dois decímetros quadrados).

XVII - Área 17:

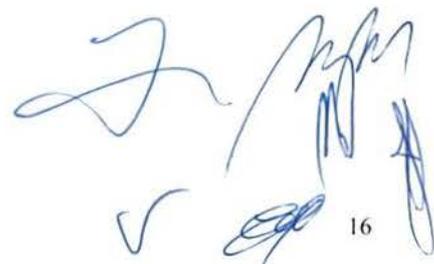
1 - Imóvel: parte da Matrícula n.86.271.

2 - Propriedade: Edegar Pinto Agertt.

3 - Compromissário: Serenil Pinto Agertt e Outros.

4 - Localização: Travessa 2 de Junho, n. 2001, Bom Retiro, São José dos Campos.

5 - Situação:



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

A área está situada entre propriedade de Allison Margaret Lewindon; área remanescente da Matrícula n.86.271, propriedade de Edemar Pinto Agertt; propriedade de Benedita Mariano dos Reis; e área remanescente da Matrícula n.86.271, propriedade de Edemar Pinto Agertt.

6 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

7 - Medidas e confrontações:

A medição inicia-se no ponto 6 (coordenadas N: 7.434.150,8107 m e E: 421.297,8463 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Allison Margaret Lewindon. Deste segue no sentido horário com azimute de 140°57'53" e 37,89 m de extensão até o ponto 18 (coordenadas N: 7.434.121,3756 m e E: 421.321,7123 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 129°47'34" e 25,83 m de extensão até o ponto 17 (coordenadas N: 7.434.104,8445 m e E: 421.341,5585 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.86.271 – propriedade de Edemar Pinto Agertt do ponto 6 até o ponto 17; neste deflete à direita e segue com azimute de 217°25'25" e 4,00 m de extensão até o ponto 16 (coordenadas N: 7.434.101,6652 m e E: 421.339,1256 m), confrontando com propriedade de Benedita Mariano dos Reis do ponto 17 até o ponto 16; neste deflete à direita e segue com azimute de 309°47'34" e 26,38 m de extensão até o ponto 15 (coordenadas N: 7.434.118,5525 m e E: 421.318,8517); neste deflete à direita e segue com azimute de 320°57'53" e 36,72 m de desenvolvimento até o ponto 7 (coordenadas N: 7.434.147,0733 m e E: 421.295,7269 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.86.271 – propriedade de Edemar Pinto Agertt do ponto 16 até o ponto 7; neste deflete à direita e segue com azimute de 29°33'23" e 4,30 até o ponto inicial 6, confrontando com propriedade de Alisson Margaret Lewindon do ponto 7 até o ponto 6, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 253,66m² (duzentos e cinquenta e três metros e sessenta e seis decímetros quadrados).

XVIII - Área 18:

1 - Imóvel: parte da transcrição 51.579.

2 - Propriedade: José Carlos Pereira da Silva.

3 - Localização: Avenida Presidente Tancredo Neves n. 5091, Bairrinho, São José dos Campos.

4 - Situação:

Área 1: está situada entre o alinhamento da Estrada Municipal Santo Antônio do Alto; área remanescente da transcrição 51.579, propriedade de José Carlos Pereira da Silva; propriedade de José Carlos Pereira da Silva; e área remanescente da transcrição 51.579, propriedade de José Carlos Pereira da Silva.

Área 2: está situada entre a propriedade de José Carlos Pereira da Silva; área remanescente da transcrição 51.579, propriedade de José Carlos Pereira da Silva; alinhamento da Rua dos Balconistas; e área remanescente da transcrição 51.579, propriedade de José Carlos Pereira da Silva.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Área 3: está situada entre o alinhamento da Rua dos Balconistas; área remanescente da transcrição 51.579, propriedade de José Carlos Pereira da Silva; propriedade de José Carlos Pereira da Silva; e área remanescente da transcrição 51.579, propriedade de José Carlos Pereira da Silva.

Área 4: está situada entre a propriedade de José Carlos Pereira da Silva; área remanescente da transcrição 51.579, propriedade de José Carlos Pereira da Silva; propriedade de José Carlos Pereira da Silva; e área remanescente da transcrição 51.579, propriedade de José Carlos Pereira da Silva.

5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e confrontações:

Área 1: a medição inicia-se no ponto 106 (coordenadas N: 7.435.283,9245 m e E: 419.805,1106 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado no alinhamento da Estrada Municipal Santo Antônio do Alto. Deste segue no sentido horário com azimute de 22°18'20" e 4,00 m de extensão até o ponto 107 (coordenadas N: 7.435.287,6295 m e E: 419.806,6306 m), confrontando com o alinhamento da Estrada Municipal Santo Antônio do Alto do ponto 106 até o ponto 107; neste deflete à direita e segue com azimute de 109°32'25" e 33,43 m de extensão até o ponto 108 (coordenadas N: 7.435.276,4485 m e E: 419.838,1345 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 121°53'32" e 12,93 m de extensão até o ponto 109 (coordenadas N: 7.435.269,6154 m e E: 419.849,1158 m), confrontando com área remanescente da transcrição 51.579 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 107 até o ponto 109; neste deflete à direita e segue com azimute de 162°09'08" e 6,19 m de extensão até o ponto 110 (coordenadas N: 7.435.263,7237 m e E: 419.851,0128 m), confrontando com propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 109 até o ponto 110; neste deflete à direita e segue com azimute de 301°53'32" e 17,22 m de extensão até o ponto 111 (coordenadas N: 7.435.272,8237 m e E: 419.836,3888 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 289°32'25" e 33,19 m de extensão até o ponto 106 inicial, confrontando com área remanescente da transcrição 51.579 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 110 até o ponto 106, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da Área 1 perfaz uma área de 193,55m² (cento e noventa e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Área 2: a medição inicia-se no ponto 113 (coordenadas N: 7.435.217,3447 m e E: 419.914,5477 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Carlos Pereira da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de 66°41'08" e 4,54 m de extensão até o ponto 114 (coordenadas N: 7.435.219,1397 m e E: 419.918,7128), confrontando com propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 113 até o ponto 114; neste deflete à direita e segue com azimute de 130°23'10" e 91,30 m de extensão até o ponto 116 (coordenadas N: 7.435.159,9806 m e E: 419.988,2588 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 123°03'01" e 53,26 m de extensão até o ponto 117 (coordenadas N: 7.435.130,9341 m e E: 420.032,9006 m), confrontando com área remanescente da transcrição 51.579 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 114 até o ponto 117; neste deflete à direita e segue com azimute de 291°17'31" e 19,63 m de extensão até o ponto 118 (coordenadas N: 7.435.138,0616 m e E: 420.014,6119 m), confrontando com o alinhamento da rua dos balconistas do ponto 117 até o ponto 118; neste deflete à direita e segue com azimute de 303°03'01" e 34,30 m de extensão até o ponto 119 (coordenadas N: 7.435.156,7677 m e E: 419.985,8623 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 310°20'44" e 93,57 m de extensão até o ponto 113 inicial, confrontando com área remanescente da transcrição 51.579 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 118 até o ponto 113, fechando a descrição do perímetro.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Área total: o perímetro descrito da Área 2 perfaz uma área de 547,89m² (quinhentos e quarenta e sete metros e oitenta e nove decímetros quadrados).

Área 3: a medição inicia-se no ponto 125 (coordenadas N: 7.435.127,5387 m e E: 420.030,7689 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado no alinhamento da Rua dos Balconistas. Deste segue no sentido horário com azimute de 32°07'14" e 4,01 m de extensão até o ponto 117 (coordenadas N: 7.435.130,9341 m e E: 420.032,9006 m), confrontando com o alinhamento da Rua dos Balconistas do ponto 125 até o ponto 117; neste deflete à direita e segue com azimute de 125°58'53" e 60,29 m de extensão até o ponto 119 (coordenadas N: 7.435.095,5129 m e E: 420.081,6869 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 139°32'36" e 28,92 m de extensão até o ponto 120 (coordenadas N: 7.435.073,5080 m e E: 420.100,4521 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 170°29'04" e 178,51 m de extensão até o ponto 121 (coordenadas N: 7.434.897,4552 m e E: 420.129,9622 m), confrontando com área remanescente da transcrição 51.579 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 117 até o ponto 121; neste deflete à direita e segue com azimute de 242°32'29" e 4,20 m de extensão até o ponto 122 (coordenadas N: 7.434.895,5165 m e E: 420.126,2313 m), confrontando com propriedade José Carlos Pereira da Silva do ponto 121 até o ponto 122; neste deflete à direita e segue com azimute de 350°29'04" e 178,70 m de extensão até o ponto 123 (coordenadas N: 7.435.071,7549 m e E: 420.096,6901 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 319°32'36" e 27,34 m de extensão até o ponto 124 (coordenadas N: 7.435.092,5555 m e E: 420.078,9519 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 305°58'53" e 59,54 m de extensão até o ponto 125 inicial, confrontando com área remanescente da transcrição 51.579 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 122 até o ponto 125, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da Área 3 perfaz uma área de 1.066,59m² (mil e sessenta e seis metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados).

Área 4: a medição inicia-se no ponto 129 (coordenadas N: 7.435.173,9805 m e E: 420.007,1248 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Carlos Pereira da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de 53°35'08" e 4,26 m de extensão até o ponto 130 (coordenadas N: 7.435.176,5111 m e E: 420.010,5554 m), confrontando com propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 129 até o ponto 130; neste deflete à direita e segue com azimute de 123°21'19" e 60,98 de extensão até o ponto 136 (coordenadas N: 7.435.142,9824 m e E: 420.061,4911 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 133°09'25" e 82,87 m de extensão até o ponto 137 (coordenadas N: 7.435.086,3003 m e E: 420.121,9425 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 157°55'45" e 82,83 m de extensão até o ponto 138 (coordenadas N: 7.435.009,5431 m e E: 420.153,0649 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 166°51'39" e 91,66 m de extensão até o ponto 139 (coordenadas N: 7.434.920,2873 m e E: 420.173,8996 m), confrontando com área remanescente da transcrição 51.579 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 130 até o ponto 139); neste deflete à direita e segue com azimute de 242°32'29" e 4,13 m de extensão até o ponto 140 (coordenadas N: 7.434.918,3837 m e E: 420.170,2364 m), confrontando com propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 139 até o ponto 140; neste deflete à direita e segue com azimute de 346°51'39" e 92,37 m de extensão até o ponto 141 (coordenadas N: 7.435.008,3296 m e E: 420.149,2406 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 337°55'45" e 81,64 m de extensão até o ponto 142 (coordenadas N: 7.435.083,9832 m e E: 420.118,5657 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 313°09'25" e 81,65 m de extensão até o ponto 143 (coordenadas N: 7.435.139,8298 m e E: 420.059,0053 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 303°21'19" e 62,11 m de extensão até o ponto 129 inicial, confrontando com área



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

remanescente da transcrição 51.579 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 140 até o ponto 129, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da Área 4 perfaz uma área de 1.272,18m² (mil duzentos e setenta e dois metros e dezoito decímetros quadrados).

XIX - Área 19:

1 - Imóvel: parte da Matrícula n.93.212.

2 - Propriedade: José Carlos Pereira da Silva.

3 - Localização: Avenida Presidente Tancredo Neves n. 5091, Bairrinho, São José dos Campos.

4 - Situação:

A Área 5 está situada entre o alinhamento da Estrada Municipal Santo Antônio do Alto, área remanescente da Matrícula n.93.212 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva, propriedade de José Carlos Pereira da Silva e área remanescente da Matrícula n.93.212 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva.

A Área 6 está situada entre a propriedade de José Carlos Pereira da Silva, área remanescente da Matrícula n.93.212 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva, propriedade de José Carlos Pereira da Silva e área remanescente da Matrícula n.93.212 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva.

05 – Características do terreno: formato irregular e com declividade.

06 – Medidas e confrontações:

A medição da Área 5 inicia-se no ponto 125 (coordenadas N: 7.435.303,2161 m e E: 419.830,9736 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado no alinhamento da Estrada Municipal Santo Antônio do Alto. Deste segue no sentido horário com azimute de 47°15'08" e 2,40 m de extensão até o ponto 135 (coordenadas N: 7.435.304,8435 m e E: 419.832,7342 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 63°11'08" e 1,79 m de extensão até o ponto 134 (coordenadas N: 7.435.305,6527 m e E: 419.834,3351 m), confrontando com o alinhamento da Estrada Municipal Santo Antônio do Alto do ponto 125 até o ponto 134; neste deflete à direita e segue com azimute de 128°31'31" e 12,18 m de extensão até o ponto 133 (coordenadas N: 7.435.298,0634 m e E: 419.843,8676 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 122°27'50" e 78,85 m de extensão até o ponto 132 (coordenadas N: 7.435.255,7415 m e E: 419.910,3923 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 126°34'21" e 82,07 m de extensão até o ponto 131 (coordenadas N: 7.435.206,8423 m e E: 419.976,3015 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 131°31'27" e 45,75 m de extensão até o ponto 130 (coordenadas N: 7.435.176,5111 m e E: 420.010,5554 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.93.212 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 134 até o ponto 130; neste deflete à direita e segue com azimute de 233°35'08" e 4,26 m de extensão até o ponto 129 (coordenadas N: 7.435.173,9805 m e E: 420.007,1248 m), confrontando com propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 130 até o ponto 129; neste deflete à direita e segue com azimute de 311°44'36" e 44,67 m de extensão até o ponto 128 (coordenadas N: 7.435.203,7203 m e E: 419.973,7963 m); neste deflete à esquerda e segue com

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

azimute de 306°34'21" e 81,77 m de extensão até o ponto 127 (coordenadas N: 7.435.252,4436 m e E: 419.908,1242 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 302°27'50" e 78,91 m de extensão até o ponto 126 (coordenadas N: 7.435.294,8021 m e E: 419.841,5418 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 308°31'31" e 13,51 m de extensão até o ponto 125 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.93.212 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 129 até o ponto 125, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da Área 5 perfaz uma área de 879,83m² (oitocentos e setenta e nove metros e oitenta e três decímetros quadrados).

A medição da Área 6 inicia-se no ponto 110 (coordenadas N: 7.435.263,7237 m e E: 419.851,0128 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Carlos Pereira da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de 342°09'08" e 6,19 m de extensão até o ponto 109 (coordenadas N: 7.435.269,6154 m e E: 419.849,1158 m), confrontando com propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 110 até o ponto 109; neste deflete à direita e segue com azimute de 121°53'32" e 33,72 m de extensão até o ponto 115 (coordenadas N: 7.435.251,8013 m e E: 419.877,7439 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 128°33'46" e 52,39 m de extensão até o ponto 114 (coordenadas N: 7.435.219,1397 m e E: 419.918,7128 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.93.212 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 109 até o ponto 114; neste deflete à direita e segue com azimute de 246°41'08" e 4,54 m de extensão até o ponto 113 (coordenadas N: 7.435.217,3447 m e E: 419.914,5477 m), confrontando com propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 114 até o ponto 113; neste deflete à direita e segue com azimute de 308°33'46" e 50,02 m de extensão até o ponto 112 (coordenadas N: 7.435.248,5283 m e E: 419.875,4326 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 301°53'32" e 28,76 m de extensão até o ponto 110 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.93.212 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 113 até o ponto 110, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da Área 6, perfaz uma área de 329,80m² (trezentos e vinte e nove metros e oitenta decímetros quadrados).

XX - Área 20:

1 - Imóvel: - parte da Matrícula n.6.594.

2 - Propriedade: José Carlos Pereira da Silva.

3 - Localização: Avenida Presidente Tancredo Neves nº 5091, Bairrinho, São José dos Campos.

4 - Situação:

A Área 7 está situada entre a propriedade de José Carlos Pereira da Silva, área remanescente da Matrícula n.6.594 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva, Presidente Avenida Tancredo Neves e área remanescente da Matrícula n.6.594 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva.

A Área 8 está situada entre a propriedade de José Carlos Pereira da Silva, área remanescente da Matrícula n.6.594 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva, propriedade de Paulo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Darcy Ribeiro e Outros e área remanescente da Matrícula n.6.594 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva.

05 – Características do terreno: formato irregular sem benfeitorias.

6 – Medidas e confrontações:

A medição da Área 7 inicia-se no ponto 122 (coordenadas N: 7.434.895,5167 m e E: 420.126,2321 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Carlos Pereira da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de $62^{\circ}32'29''$ e 4,20 m de extensão até o ponto 121 (coordenadas N: 7.434.897,4554 m e E: 420.129,9629 m), confrontando com propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 122 até o ponto 121; neste deflete à direita e segue com azimute de $170^{\circ}29'04''$ e 4,19 m de extensão até o ponto 144 (coordenadas N: 7.434.893,3264 m e E: 420.130,6550 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $155^{\circ}42'53''$ e 178,26 m de extensão até o ponto 145 (coordenadas N: 7.434.730,8368 m e E: 420.203,9719 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $146^{\circ}10'31''$ e 65,24 m de extensão até o ponto 146 (coordenadas N: 7.434.676,6381 m e E: 420.240,2885 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $212^{\circ}29'47''$ e 74,86 m de extensão até o ponto 147 (coordenadas N: 7.434.613,5003 m e E: 420.200,0710 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $234^{\circ}33'13''$ e 110,93 m de extensão até o ponto 148 (coordenadas N: 7.434.549,1655 m e E: 420.109,6985 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $231^{\circ}07'33''$ e 24,50 m de extensão até o ponto 149 (coordenadas N: 7.434.533,7913 m e E: 420.090,6273 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $232^{\circ}29'30''$ e 50,17 m de extensão até o ponto 150 (coordenadas N: 7.434.503,2451 m e E: 420.050,8308 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $233^{\circ}07'23''$ e 41,03 m de extensão até o ponto 151 (coordenadas N: 7.434.478,6251 m e E: 420.018,0123 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.6.594 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 121 até o ponto 151; neste deflete à direita e segue com azimute de $8^{\circ}53'18''$ e 5,73 m de extensão até o ponto 152 (coordenadas N: 7.434.484,2901 m e E: 420.018,8982 m), confrontando com o alinhamento da Avenida Presidente Tancredo Neves do ponto 151 até o ponto 152; neste deflete à direita e segue com azimute de $53^{\circ}07'23''$ e 36,90 m de extensão até o ponto 153 (coordenadas N: 7.434.506,4316 m e E: 420.048,4127 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $52^{\circ}29'30''$ e 50,10 m de extensão até o ponto 154 (coordenadas N: 7.434.536,9353 m e E: 420.088,1540 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $51^{\circ}07'33''$ e 24,57 m de extensão até o ponto 155 (coordenadas N: 7.434.552,3547 m e E: 420.107,2812 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $54^{\circ}33'13''$ e 110,27 m de extensão até o ponto 156 (coordenadas N: 7.434.616,3068 m e E: 420.197,1161 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $32^{\circ}29'47''$ e 71,47 m de extensão até o ponto 157 (coordenadas N: 7.434.676,5827 m e E: 420.235,5107 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $326^{\circ}10'31''$ e 62,96 m de extensão até o ponto 158 (coordenadas N: 7.434.728,8874 m e E: 420.200,4632 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $335^{\circ}42'53''$ e 179,12 m de extensão até o ponto 159 (coordenadas N: 7.434.892,1539 m e E: 420.126,7958 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $350^{\circ}29'04''$ e 3,41 m de extensão até o ponto 122 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.6.594 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 152 até o ponto 122, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da Área 7 perfaz uma área de 2.175,93m² (dois mil cento e setenta e cinco metros e noventa e três decímetros quadrados).

A medição da Área 8 inicia-se no ponto 140 (coordenadas N: 7.434.918,3840 m e E: 420.170,2372 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Carlos Pereira da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de $62^{\circ}32'29''$ e 4,13 m de extensão até o ponto 139

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

(coordenadas N: 7.434.920,2876 m e E: 420.173,9004 m), confrontando com propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 140 até o ponto 139; neste deflete à direita e segue com azimute de $166^{\circ}51'39''$ e 8,03 m de extensão até o ponto 160 (coordenadas N: 7.434.912,4656 m e E: 420.175,7262 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $170^{\circ}19'34''$ e 87,31 m de extensão até o ponto 161 (coordenadas N: 7.434.826,3938 m e E: 420.190,3983 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $161^{\circ}10'54''$ e 58,44 m de extensão até o ponto 162 (coordenadas N: 7.434.771,0770 m e E: 420.209,2495 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $148^{\circ}31'29''$ e 98,78 m de extensão até o ponto 163 (coordenadas N: 7.434.686,8293 m e E: 420.260,8263 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $140^{\circ}10'47''$ e 55,33 m de extensão até o ponto 164 (coordenadas N: 7.434.644,3308 m e E: 420.296,2602 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.6.594 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 139 até o ponto 164 ; neste deflete à direita e segue com azimute de $233^{\circ}05'01''$ e 4,01 m de extensão até o ponto 165 (coordenadas N: 7.434.641,9251 m e E: 420.293,0580 m), confrontando com propriedade de Paulo Darcy Ribeiro e Outros do ponto 164 até o ponto 165; neste deflete à direita e segue com azimute de $320^{\circ}10'47''$ e 55,42 m de extensão até o ponto 166 (coordenadas N: 7.434.684,4919 m e E: 420.257,5672 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $328^{\circ}31'29''$ e 99,52 m de extensão até o ponto 167 (coordenadas N: 7.434.769,3668 m e E: 420.205,6064 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $341^{\circ}10'54''$ e 59,20 m de extensão até o ponto 168 (coordenadas N: 7.434.825,4063 m e E: 420.186,5090 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $350^{\circ}19'34''$ e 87,51 m de extensão até o ponto 169 (coordenadas N: 7.434.911,6742 m e E: 420.171,8035 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $346^{\circ}51'39''$ e 6,89 m de extensão até o ponto 140 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.6.594 – propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 165 até o ponto 140, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da Área 8, perfaz uma área de 1.232,89m² (mil duzentos e trinta e dois metros e oitenta e nove decímetros quadrados).

XXI - Área 21:

1- Imóvel: parte da Matrícula n.89.307.

2 - Propriedade: Paulo Darcy Ribeiro e Outros.

3 - Localização: Travessa da Rua Sebastião F. Oliveira, s/n., Bairrinho, São José dos Campos.

4 - Situação:

A área está situada entre, área remanescente da Matrícula n.89.307 – propriedade de Paulo Darcy Ribeiro e Outros e alinhamento da Travessa da Rua Sebastião F. Oliveira.

A área está situada entre a propriedade de José Carlos Pereira da Silva e área remanescente da Matrícula n.89.307 – propriedade de Paulo Darcy Ribeiro e Outros.

5 – Características do terreno: formato regular e com declividade.

6 – Medidas e confrontações:

A medição da área 1 inicia-se no ponto 170 (coordenadas N: 7.434.577,2439 m e E: 420.327,2723 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado no alinhamento da Travessa da Rua Sebastião F.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Oliveira. Deste segue no sentido horário com azimute de $311^{\circ}03'32''$ e 8,74 m de extensão até o ponto 171 (coordenadas N: 7.434.582,9724 m e E: 420.320,6960 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $14^{\circ}39'18''$ e 4,09 m de extensão até o ponto 172 (coordenadas N: 7.434.586,9257 m e E: 420.321,7298 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.89.307 – propriedade de Paulo Darcy Ribeiro e Outros do ponto 170 até o ponto 172; neste deflete à direita e segue com azimute de $110^{\circ}17'18''$ e 4,02 m de extensão até o ponto 173 (coordenadas N: 7.434.585,5320 e E: 420.325,4998 m), confrontando com a margem do Ribeirão dos Lopes do ponto 172 até o ponto 173; neste deflete à direita e segue com azimute de $194^{\circ}39'18''$ e 1,21 m de extensão até o ponto 174 (coordenadas N: 7.434.584,3597 m e E: 420.325,1933 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de $131^{\circ}03'32''$ e 6,65 m de extensão até o ponto 175 (coordenadas N: 7.434.580,0044 m e E: 420.330,1930 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.89.307 – propriedade de Paulo Darcy Ribeiro e Outros do ponto 173 até o ponto 175; neste deflete à direita e segue com azimute de $226^{\circ}36'54''$ e 4,02 m de extensão até o ponto 170 inicial, confrontando com o alinhamento da Travessa da Rua Sebastião F. Oliveira do ponto 175 até o ponto 170, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da área 1 perfaz uma área de $41,30m^2$ (quarenta e um metros e trinta décimos quadrados).

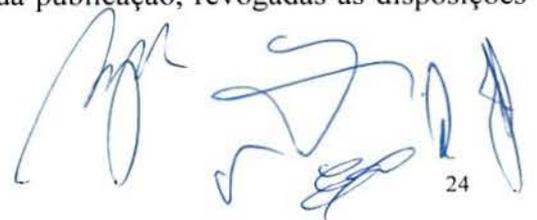
A medição da área 2 inicia-se no ponto 165 (coordenadas N: 7.434.641,9251 m e E: 420.293,0580 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Carlos Pereira da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de $53^{\circ}05'01''$ e 4,01 m de extensão até o ponto 164 (coordenadas N: 7.434.644,3308 m e E: 420.296,2602 m), confrontando com propriedade de José Carlos Pereira da Silva do ponto 165 até o ponto 164; neste deflete à direita e segue com azimute de $140^{\circ}10'47''$ e 53,04 m de extensão até o ponto 178 (coordenadas N: 7.434.603,5958 e E: 420.330,2236 m); neste deflete à direita e segue com azimute de $194^{\circ}39'18''$ e 10,13 m de extensão até o ponto 179 (coordenadas N: 7.434.593,7997 m e E: 420.327,6619 m), confrontando com área remanescente da Matrícula n.89.307 – propriedade de Paulo Darcy Ribeiro e Outros do ponto 164 até o ponto 179; neste deflete à direita e segue com azimute de $294^{\circ}04'35''$ e 4,05 m de extensão até o ponto 176 (coordenadas N: 7.434.595,4539 m e E: 420.323,9600), confrontando com a margem do Ribeirão dos Lopes do ponto 179 até o ponto 176; neste deflete à direita e segue com azimute de $14^{\circ}39'18''$ e 7,40 m de extensão até o ponto 177 (coordenadas N: 7.434.602,6158 e E: 420.325,8328; neste deflete à esquerda e segue com azimute de $320^{\circ}10'47''$ e 51,18 m de extensão até o ponto 165 inicial, confrontando com área remanescente da Matrícula n.89.307 – propriedade de Paulo Darcy Ribeiro e Outros do ponto 176 até o ponto 165, fechando a descrição do perímetro.

Área total: o perímetro descrito da área 2 perfaz uma área de $243,49m^2$ (duzentos e quarenta e três metros e quarenta e nove décimos quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão mais bem caracterizados nos Memoriais Descritivos e Plantas constantes no Processo Administrativo n. 34.558/17.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

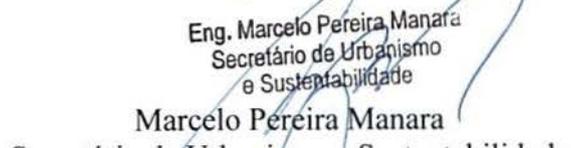
São José dos Campos, 12 de janeiro de 2018.



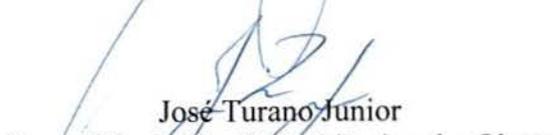
Felício Ramuth
Prefeito



Ricardo Minoru Iida
Secretário de Manutenção da Cidade



Eng. Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo
e Sustentabilidade
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

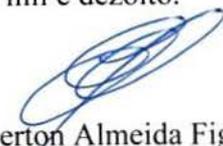


José Turano Junior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras



~~Felício Silva Gomes~~
Secretário Adjunto
~~Secretaria de Apoio Jurídico~~
Melissa Pulcinella Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo